



**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**

**PROCESSO Nº 24/1700.0000111-0**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9192/2024**

**OBJETO: Registro de preço para construção de unidades habitacionais de interesse social.**

A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na manifestação da SEHAB (fls. 824/826), torna público o que segue:

- a) Ficam **retificados** os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo - desse modo no ANEXO I - FOLHA DE DADOS - CGL 2.1:

**Onde se lê**

CGL 2.1	RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	Memorial Descritivo	Fls. 143 a 165
	Planilha Orçamentaria	Fls. 395 a 400

**Leia-se**

CGL 2.1	RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	Memorial Descritivo	Fls. 795 a 817
	Planilha Orçamentaria	Fls. 818 a 823

- b) Fica retificado o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 1. DO OBJETO:

**Onde se lê**

1 – Definição do Objeto”, aponta que “Cada unidade habitacional possui aproximadamente 50,38m<sup>2</sup> de área total e 43,37m<sup>2</sup> de área útil. A unidade habitacional (UH) deverá possuir o seguinte programa de necessidades: 04 (quatro cômodos), sendo: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha conjugada, 01 banheiro e 01 área de serviço externa, conforme projeto básico arquitetônico. A residência terá banheiro acessível (PNE, conforme norma NBR 9050) e seu projeto prevê possibilidade de expansão da unidade





**Leia-se**

1 – Definição do Objeto”, aponta que “Cada unidade habitacional possui aproximadamente 50,38m<sup>2</sup> de área total. A unidade habitacional (UH) deverá possuir o seguinte programa de necessidades: 04 (quatro cômodos), sendo: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha conjugada, 01 banheiro e 01 área de serviço externa, conforme projeto básico arquitetônico. A residência terá banheiro acessível (PNE, conforme norma NBR 9050) e seu projeto prevê possibilidade de expansão da unidade

**ITEM 4. DA QUALIFICAÇÃO:**

**Onde se lê**

- Construção de edificação em parede estrutura metálica pré-fabricados autoportantes com fechamento com placas delgadas com pelo menos 5000 m<sup>2</sup> comprovados.

**Leia-se**

- Construção de edificação em paredes com estrutura metálica pré-fabricadas autoportantes com fechamento com placas delgadas, e comprovação de no mínimo 5000 m<sup>2</sup> realizados nos últimos três (03) anos.

c) É disponibilizado Termo de Referência Retificado.

Ratificam-se os demais itens do edital.

Fica reagendada a sessão de abertura para 21/08/2024 às 9 horas.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2024.

**Mathias Cavalari de Lima**  
**Agente de Contratação**

**Márcia Cardoso de Freitas Becker**  
**Chefe da Divisão Fase Externa de Obras – DELIC/CELIC**

**Kethy Helen de Souza Bazo**  
**Diretora do DELIC/CELIC**



**Centro Administrativo Fernando Ferrari**  
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar. Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900  
Telefone: 51 - 3288 -1160



2417000001110

**Nome do documento:** CRE 9192 - AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO.doc

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Mathias Cavalari de Lima	SPGG / DELIC/CELIC / 4816811	08/08/2024 11:30:37
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / DELIC/CELIC / 364382401	08/08/2024 11:32:45
Kethy Helen de Souza Bazo	SPGG / DELIC/CELIC / 349709701	08/08/2024 11:52:30

